



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**



### **EDITAL Nº 012/2019 - PPGA**

**RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 026/2018 – PPGA, de 03 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 029/2018 – PPGA, de 06 de novembro de 2018, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 031/2018 – PPGA, de 29 de novembro de 2018, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 032/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 033/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 035/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de resultado do recurso interposto em face do resultado do processo de seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Considerando o Edital nº 036/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de divulgação dos professores orientadores;

Considerando o Edital nº 005/2019 – PPGA, de 11 de março de 2019, de convocação de candidatos nível Doutorado, em segunda chamada;

Considerando o Edital nº 008/2019 – PPGA, de 18 de março de 2019, de abertura de inscrição para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 009/2019 – PPGA, de 1º de abril de 2019, de homologação das inscrições para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 010/2019 – PPGA, de 02 de abril de 2019, de resultado do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 011/2019 – PPGA, de 02 de abril de 2019, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos;

## **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da análise do recurso interposto em face do resultado do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019 no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

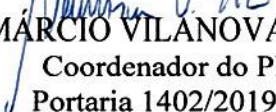
### **1. DO RESULTADO DO RECURSO**

#### **1.1 Candidato ao Mestrado:**

Candidato	RG	Resultado do Recurso
Patrícia Gatelli	10.782.135-0 SSP-PR	Indeferido

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de abril de 2019.



**NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA**  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1402/2019 – GRE